



28º Boletim Informativo SISPASS



Os criadores que tiveram seus requerimentos deferidos estão homologados para utilização do SISPASS conforme as regras e as sanções previstas na Instrução Normativa nº 10, de 20/09/2011.

De acordo com o §10, artigo 5º da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011, o criador amador que permanecer sem aves em seu plantel no período superior a 30 dias poderá ter sua licença cancelada.

Número do requerimento	Data do requerimento	Decisão	Justificativa/Observação
888.005.492/14 888.005.641/14	21/10/2014 28/10/2014	Deferido	Isento de pagamento da licença temporada 2014/2015. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá emitir a licença, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2014/2015 seja válida.
888.005.535/14	23/11/2014	Deferido	Isento de pagamento da licença temporada 2014/2015. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá emitir a licença, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2014/2015 seja válida.
888.005.358/14	15/10/2014	Deferido	Isento de pagamento da licença temporada 2014/2015. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá emitir a licença, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2014/2015 seja válida.
888.005.744/14	04/11/2014	Indeferido	Por favor corrigir o endereço no Cadastro Técnico Federal- CTF. Apresentar um comprovante de residência válido.
888.005.752-14	04/11/2014	Indeferido	Por favor corrigir o CEP no Cadastro Técnico Federal- CTF. Apresentar um comprovante de residência válido.
888.005.478/14	21/10/2014	Deferido	Isento de pagamento da licença temporada 2014/2015. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá emitir a licença, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2014/2015 seja válida.
888.005.674/14	04/11/2014	Deferido	Isento de pagamento da licença temporada 2014/2015. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2014/2015 seja válida.

